



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4.143/2012**  
**EDITAL Nº. 2076/2012.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o Sr. **ANTÔNIO CELSO MACHADO RIBEIRO**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Segunda e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:


**CLÁUSULA SEGUNDA:** *Acordam as partes que o valor pago pela locação do imóvel passará a ser de R\$ 1.225,50 (um mil e duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) por mês, conforme acordado entre as partes.*

**CLÁUSULA QUARTA:** *Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com seus efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2023, conforme Comunicação Interna nº 042/2024 da SMF em anexo.*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 29 de abril de 2024.

  
Sr. Antônio Celso Machado Ribeiro.  
Locador.

  
Giovanni Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**  
 Secretaria de Município da Fazenda

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.  
 Registro de Convênios e Contratos – contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

**Comunicação Interna Nº 042/24**

Gabinete do Prefeito  
 Protocolo Nº 580

Origem: Setor Contábil -SMF  
 Destino: Gabinete da Secretária - SMF  
 Data: 08/04/2024

Em 25 04 24  
*Fernanda*

**Assunto:** Cálculo de reajuste para o contrato de aluguel Nº. 4143/2012, com ANTÔNIO CELSO MACHADO RIBEIRO, para a sala do Setor de Identificação, conforme solicitação referente ao Memorando 671/2024 GAPRE, de 04/04/24.

**Do 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**

**“CLÁUSULA SEGUNDA:** Acordam as partes que o valor pago pela locação do imóvel permanecerá de R\$ 1.265,50 (...) por mês...

IGP-M/FGV												
Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice	
jan-23	0,21%	mar-23	0,05%	mai-23	-1,84%	jul-23	-0,72%	set-23	0,37%	nov-23	0,59%	
fev-23	-0,06%	abr-23	-0,95%	jun-23	-1,93%	ago-23	-0,14%	out-23	0,50%	dez-23	0,74%	
Fonte: Portal Brasil – IPCA/IBGE										Acumulado em 12 meses		-3,1783%

MEMÓRIA DE CÁLCULO								
CONTRATO 4143/2012								
TERMO	VIGÊNCIA			ÍNDICE		VALORES		Histórico
	Assinatura	INICIO	TERMINO	PRATICADO	EM 12 meses	Original	Corrigido	
C 4143/2012	15/03/12	06/03/12	31/12/12	IGP-M		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
TA 01	03/01/13	01/01/13	31/12/13					Prorroga
TA 02	01/01/14	1/12/14	31/12/14				R\$ 1.300,00	Reajusta
TA 03	01/01/15	01/01/15	31/12/15			R\$ 1.300,00	R\$ 1.347,77	Reajusta
TA 04	02/03/16	01/01/16	30/12/16	IGP-M	10,5440%	R\$ 1.347,77	R\$ 1.489,88	Reajusta
TA 05	02/01/17	01/01/17	30/06/17	IGP-M	7,1907%	R\$ 1.489,88	R\$ 1.597,01	Reajusta
TA 06	30/05/17	01/07/17	31/12/17					Prorroga
TA 07	05/02/18	01/01/18	31/12/18	IGP-M	-0,5326%	R\$ 1.597,01	R\$ 1.588,50	Reajusta
TA 08	04/02/19	01/01/19	28/02/19	IGP-M	7,5521%	R\$ 1.588,50	R\$ 1.708,47	Reajusta
TA 09	04/07/19	01/03/19	31/07/19					Prorroga
TA 10	07/11/19	01/08/19	31/12/19					Prorroga
TA 11	22/04/20	01/01/20	31/12/20	IGP-M	7,3179%	R\$ 1.708,49	R\$ 1.833,52	Reajusta
TA 12	17/08/21	01/01/21	30/06/20			R\$ 1.833,52	R\$ 1.833,52	Mantêm Val
TA 13	26/08/21	01/10/21	31/12/21				R\$ 1.200,00	Reduz val
TA 14	17/02/22	01/01/22	31/12/22				R\$ 1.200,00	Mantêm Val
TA 15	22/02/23	01/01/23	31/12/23	IGP-M	5,4564%	R\$ 1.200,00	R\$ 1.265,48	Reajusta
<b>REAJUSTE</b>	<b>08/02/23</b>			<b>IGP-M</b>	<b>-3,1783%</b>	<b>R\$ 1.265,50</b>	<b>R\$ 1.225,28</b>	<b>Reajusta</b>

O valor corrigido é de R\$ 1.225,28 (um mil duzentos e vinte e cinco reais, com vinte e oito centavos), por mês.

Fileno Jorge Corrêa de Freitas  
 Agente Administrativo Tributário  
 Matrícula: 1235-1

Arlei Lopes Souza  
 Contador  
 CRCRS-068452/P-0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**  
CNPJ: 08.142.302/0001-45 - Fone: (55) 3281 2177 - Rua XV de Novembro, 386 - CEP: 96.570-000

OFÍCIO Nº0299/2024/GAPRE

Caçapava do Sul, 26 de abril de 2024.

Ao Senhor  
**Luciano Carvalho Chaves**  
Setor de Contratos  
Procuradoria Geral do Município  
N/C

**Assunto: Aditivo de valor e prazo ao Contrato nº4.143/2012.**

Prezado:

1. Pelo presente, solicito aditivo de valores e prazo para o contrato de locação de imóvel que abriga as instalações do Setor de Identificação - IGP, Contrato nº4.143/2012 – Antônio Celso Machado Ribeiro, conforme comunicação interna nº42/2024 do Setor Contábil – SMF.
2. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

  
Patrick Paz dos Santos

Chefe de Gabinete

  
DE ACORDO

## SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA : Gabinete do Prefeito

NOME DA PESSOA OU EMPRESA: Antonio Celso Machado Ribeiro

NÚMERO DO CONTRATO: 4.143/2012

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 16º Aditivo

**DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:** Aditivar por 12 meses a contar de 31 dezembro / 2023. Pagamento de locação de imóvel onde que abriga as instalações do Setor de Identificação, IGP, levando em consideração o Ofício nº299/2024 GAPRE e Comunicação Interna nº042/2024 Setor Contábil, em anexo.

O local abriga forma satisfatória o serviço prestado, possui boa localização e fácil acesso aos usuários.

O Presente aditivo terá validade até 31 de dezembro de 2024.

O valor de locação do Imóvel a ser pago em 2024 passará a ser de R\$1.225,50.

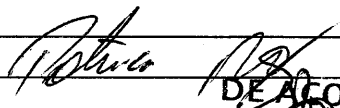
### JUSTIFICATIVA :

Local de abriga as instalações de forma eficaz, dentro das normas de segurança e acessibilidade aos usuários, estando ainda com valor dentro da média de preços do mercado.

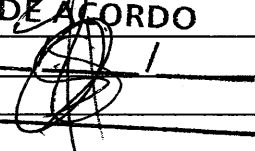
Em prol da continuidade dos serviços, solicitamos a renovação do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Proj At 2.033 – Elem Desp 3.3.90.36 – Rec Livre 1500 – Reduzido 033.

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:

  
DE ACORDO

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:



LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:

- 1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
- 2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA
- 3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OUTRAS INFORMAÇÕES:

OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.